

PORTARIA 06/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE designar os servidores desta Corte de Contas, Cleonaldo Rodrigues da Costa, Márcia Bezerra Gadelha Lopes, Ailza Mateus Sampaio Neta, Alonso Lessa de Santana, Fernando Câncio Filho e Ana Cristina Uchoa de Albuquerque Andrade para constituírem uma comissão, sob a Coordenação do primeiro, com o objetivo de elaborar o inventário anual dos bens patrimoniais deste Tribunal, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta data.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE